



TRIBUNAL DE JUSTICA  
PRESIDÊNCIA DO TJ  
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES  
GABPRES - GABINETE 5 DOS JUIZES AUXILIARES

## DECISÃO

ACOLHO o parecer elaborado pelo Dr. João Luiz Ferraz de Oliveira Lima, Juiz Auxiliar da Presidência e, no exercício da competência prevista no artigo 82, inciso III, da Lei nº 287/79 do Estado do Rio de Janeiro, AUTORIZO, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21, a contratação da Professora Catarina Borges de Oliveira Ribeiro, no Curso Preparatório – Módulo 1 – Língua Portuguesa, a ser realizado na modalidade telepresencial, através da plataforma Teams, com carga horária de 18 horas, pelo valor de R\$5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), conforme Requisição de Serviço nº 20240003.

Publique-se.

À Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - SGPCF e à Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL, para as providências no âmbito de suas atribuições.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, Presidente do **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em 02/02/2024, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7370879** e o código CRC **F4163507**.